ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59.380 — Praça Des. Tomaz Salustino, 90 — C.G.C. 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 998, de 04 de Janeiro de 1989

Denomina a atual Rua "Bom Jesus", de Rua "Vereador Silvino Araújo" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "Bom Jesus", que fica na parte central desta cidade entre à Rua "Antonio Eduardo Bezerra" e Avenida Dr. Silvio Bezerra , doravante denominar-se-à Rua "Vereador Silvino Araújo".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 04 de janeiro de 1989.

Mozar Dias de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Eduardo Nunes
Secretário M. de Administração